Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 09

ATA Nº 04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Claudemir Zanco - PROS. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 03/2014, da Sessão Extraordinária do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 02/2014/GP, datado de 6 de janeiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto a emenda modificativa constante da página n° 331 do substitutivo ao Projeto de Lei n° 205/2013, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco para o Exercício Financeiro de 2014. Ofício nº 03/2014/GP, datado de 6 de janeiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto a emenda modificativa constante da página n° 48 do Projeto de Lei nº 252/2013, Mensagem nº 208/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014. Ofício nº 07/2014/GP, datado de 8 de janeiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei n° 251/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 1.343, de 15 de dezembro de 1994, que concede isenção de IPTU e taxas a aposentados, pensionistas e deficientes físicos. Ofício nº 08/2014/GP, datado de 8 de janeiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei n° 261/2013, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que altera a redação do § 6° do artigo 4°, da Lei n° 3.351, de 6 de abril de 2010, que institui o Plano Emergencial de Calçadas - PEC. Ofício nº 017/2014/GP, datado de 9 de janeiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei n° 213/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer

Câmara Mun de Pato
Fls. 10
Visto

documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno. Ofício nº 026/2014/GP, datado de 13 de janeiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei nº 93/2013, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que insere §§ 2º e 3º ao artigo 2º da Lei nº 3786, de 9 de março de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de obras de pavimentação com pedras irregulares somente em estradas rurais readequadas. Ofício nº 37/2014/GP, datado de 23 de janeiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, informando que nova Comissão de Análise do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco deverá ser nomeada, considerando que a última nomeada tinha prazo determinado. Ofício nº 425/2013, datado de 27 de dezembro de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, bem como o respectivo relatório de empenhos anulados, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2013. Ofício nº 37/2013/SAF, datado de 31 de dezembro de 2013, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, em resposta aos ofícios nº 359/2013, nº 367/2013, nº 387/2013, nº 403/2013, nº 435/2013, nº 452/2013, nº 461/2013, nº 524/2013, nº 530/2013, nº 536/2013, nº 543/2013, nº 551/2013, nº 567/2013, nº 572/2013, nº 578/2013 e nº 588/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B. Ofício nº 286/2013/AJG, datado de 11 de dezembro de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta ao ofício nº 543/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 05/2014, datado de 20 de janeiro de 2014, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (DepaTran), encaminhando informações no intuito de colaborar sobre o Projeto de Lei nº 136/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera e acrescenta dispositivos referentes ao Passe Estudantil à Lei Geral de Transporte Público do Município de Pato Branco, Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011. Ofício nº 017/2014, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, requisitando que esta Casa encaminhe cópia integral da legislação municipal acerca da proteção dos animais abandonados no âmbito do Município de Pato Branco. Caso inexistente, informe as medidas eventualmente tomadas pela Câmara Municipal. Ofício CA 1168/2013 - URPB, datado de 13 de dezembro de 2013, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 686/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofício nº 317/2013, datado de 17 de dezembro de 2013, enviado pelo Vigilantes da Gestão

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

Pública, comunicando que foram detectadas diversas ilegalidades em processos de contratação da prefeitura de Pato Branco/PR para contador, sem concurso público. Ofício nº 320/2013, datado de 17 de dezembro de 2013, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, encaminhando recomendação técnica com relação a inexigibilidade de licitação nº 2/2013, de 26 de junho de 2013: revogação de processo de compras, cancelamento de contrato, apuração dos fatos, ressarcimento dos valores por quem restar culpado da ilegalidade, abertura de processo licitatório adequado. Revogação das Leis Municipais nº 1223/1993 e nº 1266/1993, por inconstitucionalidade. Revogação, através de emenda supressiva à Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 61. Ofício nº 014/2014, datado de 28 de janeiro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando a devolução de recursos públicos pagos a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14) nos últimos 5 (cinco) anos, de forma ilegal e sem licitação. Ofício nº 4791/2013/GIDUR Cascavel, datado de 13 de dezembro de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 13 de dezembro de 2013, no valor de R$ 83.628,02 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse 770135/2012 - Processo 0386069-70/2012 e refere-se ao Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto pavimentação asfáltica de ruas. Ofício nº 1240-2013/DPAPD/SENAD/MJ, datado de 26 de dezembro de 2013, enviado pelo Ministério da Justiça, assinado pelo Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas - Substituto, Luiz Guilherme Mendes de Paiva, informando que por meio de Edital de Chamamento Público nº 01/2012 - SENAD/MJ, esta Secretaria celebrou contrato, registrado sob nº 187/2013 - SENAD/MJ, de 18 de novembro de 2013, com a entidade Associação Missão Vida Nova para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa. Ofício nº 11/2014, datado de 9 de janeiro de 2014, enviado pela Recriar (Organização para a Promoção da Saúde, Segurança, Educação e Desenvolvimento Humano), comunicando que conseguiu a aprovação do Projeto Cidadania Circular junto ao Ministério do Esporte e agradecendo pelo valioso apoio prestado a entidade. Ofício datado de 13 de dezembro de 2013, assinado pelo Presidente do Pato Branco Esporte Clube, Gilmar Pedro Resende, em resposta ao ofício nº 693/2013, de autoria da Câmara Municipal. Ofício nº 01/2014, datado de 3 de fevereiro de 2014, assinado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, informando com base no artigo 14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT como "líder do Partido dos Trabalhadores (PT)", para a sessão legislativa de 2014. Ofício nº 02/2014, datado de 3 de fevereiro de 2014, assinado pelos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, informando com base no § 3º, artigo 14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT como "líder da oposição", para a sessão legislativa de 2014. Ofício nº 03/2014, datado de 31 de janeiro de 2014, assinado pelo Presidente da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Comissão Provisória do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Claudemir Zanco, informando que nomeia como líder do partido junto a esta Casa de Leis, o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Comunicado de arquivamento/Pato Branco nº 4077/2013 - NF nº 261.2013.09.010/7, datado de 11 de dezembro de 2013, enviado pelo Ministério Público do Trabalho. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para participar de um Jantar Comemorativo ao aniversário do Prefeito Augustinho Zucchi, proposto pelos profissionais da Rede Municipal de Educação de Pato Branco, a ser realizado no dia 5 de fevereiro de 2014, às 20 horas e 30 minutos, no Restaurante Bela Casa. Convite enviado pelo Sindicato Rural de Pato Branco para participar da solenidade de Posse da Diretoria para o triênio 2014/2017, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2014, às 19 horas e 20 minutos, na Sociedade Rural de Pato Branco. Convite enviado pela Coopavel Cooperativa Agroindustrial, para participar do Show Rural Coopavel 2014, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, diariamente, das 8 às 17 horas, no parque Show Rural Coopavel, localizado na BR-277, Km 577, Cascavel/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Itapuã, em frente ao Clube Pinheiros, logo após a curva, devido ao grande movimento nos dias de eventos, quando ocorre o estacionamento de veículos nos dois lados da via, dificultando a locomoção de pedestres. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 272/2013, que denomina de "João Pedro Miotto Chioquetta" a via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco/PR, pois tal denominação pertence a uma Rua no Loteamento Vila São Pedro, ao lado do Bairro São João. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhoria na boca de lobo localizada na Rua Vicente Ferreira, defronte a Marcenaria Municipal e a residência do Senhor Luiz Autovicz. Justifica-se este pedido, pois a boca de lobo está causando danos no piso da garagem da residência do morador, inclusive podendo ceder a qualquer momento. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam incluídas no Programa Asfalto nos Bairros as seguintes ruas: Rua Ivo Cantu, Bairro Parzianello; Rua Xisto Ramires Gutierrez, Bairro Aeroporto. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos moradores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciado um bebedouro para os servidores públicos municipais que estão trabalhando no arquivo morto municipal, situado na Rua Itacolomi. Justifica-se este pedido, pois

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

em visita in loco, notou-se que não existe bebedouro naquele local para atender os funcionários, principalmente nestes dias de calor intenso. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam realizadas obras nas seguintes comunidades: calçamento até a Comunidade de São Caetano; melhorias do acesso à residência do Senhor Ludovino Rossi, na Comunidade São Miguel Cachoeirinha. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, refaça a pintura das faixas de pedestres e das sinalizações no asfalto no trecho entre o Posto Seis Rodas até o Trevo da Patrola, pois por estarem apagadas aumentam os riscos de acidentes, e por se tratar de uma medida de segurança, pede-se urgência na execução deste serviço. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Pastor Giuliano Batiston - Igreja Comunidade Cristã Vida Para os Povos de Pato Branco juntamente com a equipe do CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral da cidade de Fazenda Rio Grande/PR, convidando-os para participarem da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2014, para apresentarem o resultado do diagnóstico social realizado em Pato Branco no mês de outubro de 2013. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que tome as medidas judiciais cabíveis em relação ao não envio das respostas aos requerimentos numerados com os ofícios: 578/2013 item 06; 618/2013 item 02; 635/2013 item 06; 635/2013 item 04; 635/2013 item 07; 635/2013 item 05; 644/2013 item 03; 664/2013 item 11; 680/2013 item 02; 715/2013 item 09; 715/2013 item 08; 715/2013 item 04; 715/2013 item 07; 715/2013 item 06; 715/2013 item 05; 723/2013 item 02; 723/2013 item 06; 723/2013 item 03; 723/2013 item 04; e 723/2013 item 05. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu art. 14, parágrafo 1° que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu parágrafo 2° fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja refeita a pintura das faixas de sinalização ao longo da Avenida Tupi, na extensão do Posto Seis Rodas até o Supermercado Destaque. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza dos 02 (dois) terrenos na Rua

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

Maria Bombarda Oldoni, em frente a casa n° 115, no Bairro Parque do Som. Justifica-se o pedido, tendo em vista que os moradores reclamam do mato alto nos terrenos, além de se sentirem ameaçados pela infestação de animais peçonhentos e insetos. Além disso, no dia 09 de setembro de 2013 foi apresentado requerimento com essa mesma solicitação. Em resposta, pelo ofício n° 37/2013, datado de 31 de dezembro de 2013, o Executivo Municipal informou que já haviam efetuado a limpeza conforme solicitação naquele período. Porém, os moradores informaram na sexta-feira, dia 31 de janeiro de 2014, que há algum tempo os terrenos não são limpos e o mato só faz crescer. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei para reajustar, a partir de janeiro de 2014, o Piso Nacional dos Professores da Educação Básica, repassando o percentual previsto pelo Ministério da Educação - MEC para 2014, no valor de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), correspondendo a R$ 1.696,37 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de patrolamento, recolocação de cascalho e rolo compactador na Rua Vicente De Col, entre os Bairros Pagnoncelli e Bela Vista, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 3792/2012, que dispõe sobre a realização de perícia nas pontes do sistema viário do Município de Pato Branco, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a recuperação do aterro lateral da ponte sobre o Rio Tamanduá, localizada perto da residência do Senhor Flávio Cesa na Comunidade de Passo da Ilha, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria de Educação, envie a esta Casa de Leis relação dos Centros Municipais de Educação Infantil que prestaram atendimento durante o período de férias escolares que compreende dezembro de 2013 a janeiro de 2014, bem como, os horários em que houve atendimento. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a realização de uma Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de março de 2014, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, com a finalidade de ser debatido o seguinte assunto: Plano Cicloviário Municipal. Sugere-se que sejam convidados representantes das seguintes entidades: SECPB - Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco; ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco; Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; IPPUPB - Instituto de Planejamento Urbano de Pato Branco; DEPATRAN - Departamento de Trânsito. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia

Câmara Mun de Pato
Fls 15
Visto

completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o processo licitatório relacionado ao órgão oficial de imprensa do município. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Agência Comercial da Copel, Antonio Anzolin Neto; e ao Coordenador do Departamento de Iluminação Pública Municipal, Ademir Maximino Vendruscolo, solicitando que viabilizem com urgência a ligação da rede elétrica situada no desmembramento de uma parte do Imóvel Dutra Santos, encravado na parte dos lotes rurais nº 09, nº 41 e nº 42 do Núcleo Bom Retiro, nesta cidade de Pato Branco (proximidades com o Ferro Velho Tartari) a pedido da Senhora Izaura de Camargo Krutqueviski, proprietária do imóvel construído no local. O pedido justifica-se porque a família precisa mudar para o imóvel que já está construído no local, mas não pode realizar a mudança devido à falta da ligação da rede elétrica, portanto solicita-se que Vossas Senhorias agilizem a ligação da rede elétrica, através deste também se coloca à disposição para o que se fizer necessário. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a limpeza das bocas de lobo e do asfalto na Avenida Tupi, nas imediações do Comércio Bananas Cobalchini até o Supermercado Destaque, tendo em vista que quando chove as bocas de lobo não estão conseguindo escoar a água por estarem entupidas, deixando muito barro na via pública. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser- PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja feita a limpeza e a instalação de placas indicando que é proibido jogar lixo e sobre a preservação do meio ambiente, na estrada da Fazenda da Barra. Salienta-se que há alguns anos os próprios agricultores realizaram a limpeza da referida estrada, mas a população não tem consciência do mal que jogar lixo na beira da estrada faz e está prejudicando os agricultores e moradores desta comunidade. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade de Distribuição da Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Copel), Antonio Anzolin Neto, convidando-o para participar da Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2013, com início às 18 horas, para relatar a respeito das quedas de energia elétrica ocorridas no Município de Pato Branco, na área rural e urbana. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que o mesmo observe as considerações a seguir: O artigo 169 da Lei 3598, de 26 de maio de 2011, Título III, Das Disposições Gerais, Capítulo I das Disposições Gerais e Transitórias que prevê: Expirado o prazo dos Contratos de Permissão para a Execução dos Serviços de Transporte Coletivo por ônibus de nº 19/95 e 20/95, estes ficam automaticamente extintos, razão pela qual o Executivo Municipal deverá providenciar, nos 12 (doze) meses que antecedem o término dos referidos instrumentos, estudos e levantamento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
VISTO

objetivando a realização de certame licitatório. Os referidos contratos, 19/95 e 20/95 vencem em maio de 2015, ou seja, os estudos e levantamentos necessários ao novo certame licitatório deverão, obrigatoriamente, ter início em maio de 2014. A Lei Federal da Mobilidade Urbana nº 12.587/2012 em seu artigo 24 parágrafo XI - fala da sistemática de avaliação e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos. Na sequência os incisos apresentam as seguintes orientações: § 1º Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido. § 2º Nos Municípios sem sistema de transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta, de acordo com a legislação vigente. § 3º O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei. Lembrando ainda da nossa Legislação Municipal que na Lei Complementar nº 28/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município em seu artigo 75 que são diretrizes gerais da política municipal de transporte de passageiros determina em seu parágrafo I - Elaborar o Plano Municipal de Transporte Coletivo. Diante das normativas acima citadas e com a intenção de tornar o transporte coletivo de nosso município em um serviço de excelência para os usuários, solicita-se que o Executivo tome as medidas necessárias para cumprir o que determina as leis apresentadas, tendo em vista que os contratos de Permissão de Execução de Serviço de Transporte Coletivo Urbano celebrado entre o Município e as Empresas findam em maio de 2015. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 1/2014, Mensagem nº 1/2014 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 761.609,06 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) e dá outras providências; nº 2/2014, Mensagem nº 1/2014 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 994.058,71 (novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) e dá outras providências; nº 3/2014, Mensagem nº 1/2014 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências; nº 5/2014, Mensagem nº 5/2014 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 918.806,97 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências; nº 11/2014, Mensagem nº 12/2014(Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); nº 12/2014, Mensagem nº 13/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 99.838,78 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos); nº 13/2014, Mensagem nº 14/2014(Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); nº 14/2014, Mensagem nº 15/2014 (Regime de urgência - Convoca extraordinárias) , que altera disposições da Lei nº 4199, de 13 de dezembro de 2013, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 15/2014, Mensagem nº 16/2014 (Regime de urgência - Convoca extraordinárias), que prorroga prazo para construir, previsto na Lei nº 3187, de 26 de junho de 2009; nº 16/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Josefina Viecili Defaveri"; nº 17/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Maximino de Jesus Barbieri"; nº 18/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos em afixar em lugar visível e disponibilizar via internet as informações do andamento dos processos abertos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB e dá outras providências; nº 19/2014, Mensagem nº 17/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 175.553,99 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta três reais e noventa e nove centavos) e dá outras providências; nº 20/2014, Mensagem nº 18/2014 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 529.478,68 (quinhentos e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências; e nº 21/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, solicitou que fosse feito o intervalo de 5 (cinco) minutos, para a escolha dos membros para comporem as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2014, conforme determina o art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Retornando aos trabalhos, informou que as comissões ficaram constituídas pelos seguintes membros: Comissão de Justiça e Redação: Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PC do B e Valmir Tasca - DEM (Presidente). Comissão de Políticas Públicas: Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT (Presidente). Comissão de Orçamento e Finanças: Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Olivieira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT. Prosseguindo, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 6/2014, Mensagem nº 6/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, a ser concedida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação Lima de Proteção aos Animais de Pato Branco (A.L.P.A.PB), extensivo as entidades apoiadoras pela realização da feira de adoção de cães e gatos denominada "Pato Branco é o Bicho". Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Valmir Tasca - DEM, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Laurindo Cesa - PSDB. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT comentou sobre suas proposições lidas e aprovadas nesta sessão. Ressaltou que o Poder Executivo precisa reativar o programa de ginástica no meio rural e que volte a ser realizado o mais breve possível. O vereador Raffael Cantu - PCdoB comentou sobre sua proposição aprovada nesta sessão, com objetivo de no dia 13 de março de 2014, promover uma audiência pública com o tema "Ciclovias em Pato Branco". O objetivo é debater a construção de ciclovias, avançar com o meio de transporte e salientou a importância de um Plano Cicloviário Municipal. Ressaltou o drama

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

vivido pelos proprietários de imóveis no Bairro Aeroporto, uma vez que não podem construir no local até que seja contemplado o estudo de possível ampliação do aeroporto municipal. O vereador Valmir Tasca - DEM informou que foi montada a Comissão Central Organizadora (CCO) para a Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco (Expopato) 2014 e o trabalho já começou, inclusive com muitas sugestões. Pontuou sobre a necessidade de resolver a questão do exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco. O vereador Claudemir Zanco - PROS anotou sobre a necessidade de resolver a questão do exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco. Evidenciou a necessidade de melhorias no calçamento que dá acesso a Comunidade de São Caetano. Cobrou do Poder Executivo melhoria na coleta do lixo. Por fim, corroborou que em breve terá início as obras para resolver os problemas de alagamentos na Rua Luiz Parzianello, Bairro Fraron. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS explanou sobre a importância do Projeto de Lei nº 21/2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco. Frisou a solicitação feita ao Executivo Municipal que tome as medidas necessárias para cumprir o que determina a lei sobre os contratos de Permissão de Execução de Serviço de Transporte Coletivo Urbano celebrado entre o Município e as Empresas, os quais findam em maio de 2015. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT discorreu que coloca seu mandato a disposição dos menos favorecidos e sempre a serviço da população. Arguiu sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão. Por fim comentou sobre o Projeto de Lei nº 18/2014, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos em afixar em lugar visível e disponibilizar via internet às informações do andamento dos processos abertos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB e dá outras providências; O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV esclareceu que neste ano de 2014 muitas questões devem ser resolvidas, como o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco, melhorias na coleta de lixo, aumento do piso nacional dos professores que deveria ter sido reajustado no mês de janeiro e atendimento das reivindicações das diversas classes que trabalham no setor da saúde. O vereador Laurindo Cesa - PSDB comentou sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT